

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 38/2010 de 30 de Abril de 2010

3.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Outubro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 281, publicado no *Jornal Oficial* n.º 211, II série de 03/11/2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar para participar na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK ou segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 123.906.48, conforme o programa apresentado, é de € 63.824,00 sendo:

a).....;

b).....;

c).....;

d).....;

e).....;

f).....;

g).....;

h).....;

i) € 2.240,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos;

j) € 896,00, valor previsível, respeitante à majoração em 40% dos apoios complementares referentes à participação na 2.ª fase – 1/2 final do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A2 de seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º21/2009/A, de 2 de Dezembro;

2 -

31 de Março de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.